

1 **ATA DA 420ª SESSÃO VIRTUAL DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **ECONOMIA-24ª REGIÃO-RO, REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2020.**

3
4 **PARTICIPANTES:** Economistas NOEL LEITE DA SILVA– Presidente da Sessão;
5 Conselheiros Efetivos: AVENILSON GOMES DA TRINDADE, JOÃO BATISTA
6 TEIXEIRA DE AGUIAR, FRANCISCO AROLDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA,
7 SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA e ALEX RILIE MOREIRA RODRIGUES.
8 Presente também a Assistente ao Economista, Sirlene Rocha de Melo (Secretária da Sessão).

9 **1. ABERTURA DA 420ª SESSÃO VIRTUAL DO PLENÁRIO:** Às quinze horas do dia 07
10 de novembro do ano de dois mil e vinte (2020), através de videoconferência, o Conselheiro
11 Presidente do CORECON-RO, Noel Leite da Silva iniciou os trabalhos da Quadringentésima
12 Vigésima Sessão Virtual do Plenário do Conselho Regional de Economia – 24ª Região – RO,
13 agradecendo a participação de todos. **1.1. Apresentação de Justificativa de Ausência:** Não
14 houve. **2. EXPEDIENTE: 2.1 – Leitura, emendas e aprovação da ata 419ª Sessão**
15 **Plenária Ordinária**, realizada em 28 de agosto de 2020, em ambiente virtual. Encaminhada
16 previamente, via e-mail, aos Conselheiros, sendo dispensada sua leitura. Em votação, a Ata
17 foi aprovada por unanimidade do Plenário; **2.2 - Ofício Circular nº 111/2020/COFECON -**
18 **Escolha da Personalidade Econômica do Ano 2020.** Lista om 9 (nove) integrantes em
19 condições de concorrer à honraria, encaminhados pelo COFECON: **1.** Ana Carla Abrão Costa
20 (2582/D-GO e 28705-SP); **2.** Carlos Mauro Benevides Filho (1612/CE); **3.** Esther Dweck
21 (24571/RJ); **4.** José Luis da Costa Oreiro (23031/RJ); **5.** José Rubens Damas Garlipp
22 (15.845/SP); **6.** Junia Rodrigues de Alencar - (34733/SP); **7.** Leda Maria Paulani (10803/SP);
23 **8.** Luciano Galvão Coutinho (7061/SP) e **9.** Paulo Sérgio de Oliveira Simões Gala
24 (28.802/SP). Escolher, dentre os integrantes da lista, 3 (três) nomes a serem submetidos
25 novamente ao Cofecon, podendo acrescentar, de livre arbítrio, um novo nome adicional. Após
26 uma breve discussão sobre o assunto, foram indicados para o Prêmio Personalidade
27 Econômica do Ano 2020: Paulo Sérgio de Oliveira Simões Gala (28.802/SP); Leda Maria
28 Paulani (10803/SP) e Esther Dweck (24571/RJ); **2.3 - Ofício Circular nº**
29 **0112/2020/COFECON-Escolha dos Destaques Econômicos do Ano 2020.** Lista com 3 (três)
30 indicados em cada categoria, encaminhados pelo COFECON: Desempenho Técnico: IBGE,
31 DIEESE e OXFAM; Academia: UFRJ, UNICAMP e UFFRJ. Mídia: CARTA CAPITAL,
32 JORNAL GGN e CNN BRASIL. Escolher, dentre os integrantes da lista, 1 (um) nome em
33 cada categoria a ser submetido novamente ao Cofecon, podendo acrescentar, de livre arbítrio,

34 um novo nome adicional. Após uma breve discussão sobre o assunto, foram indicados para o
35 Prêmio Destaque Econômico do Ano 2020: Desempenho Técnico: IBGE; Academia: UFFRJ;
36 e Mídia: Carta Capital. **2.4 - Ofício Circular nº 114/2020/COFECON**, de 13 de outubro de
37 2020 – Assunto: Encaminha Resolução nº 2.055/2020 que fixa os valores de anuidades,
38 emolumentos e multas devidos por pessoas físicas e jurídicas para o exercício de 2021 e dá
39 outras providências. O COFECON fixou o valor integral R\$ 611,62 (seiscentos e onze reais e
40 sessenta e dois centavos), para pessoas físicas e pessoa jurídica individual com capital
41 registrado de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Foi apresentada aos conselheiros a Resolução
42 em referencia e o Presidente perguntou aos presentes se reajusta ou mantém o valor praticado
43 nos exercícios 2017, 2018, 2019 e 2020. Após uma breve discussão sobre ao assunto, em
44 votação, foi aprovado a cobrança no valor já praticado, tendo em vista a concorrência elevada
45 das dificuldades financeiras decorrente da pandemia causada pelo novo Coronavírus; **2.5 -**
46 **Definir data para realização da Sessão Plenária de dezembro/2020**, data para Posse do
47 Terço de conselheiros eleitos em 30/10/2020 e eleição e posse da Presidência do
48 CORECON/RO, em atendimento ao Art. 6º do Regimento Interno do CORECON-RO - Os
49 Conselheiros efetivos e suplentes serão empossados na primeira reunião plenária anual do
50 CORECON/RO, que se realizará, obrigatoriamente, até o dia 10 de janeiro, mediante
51 convocação emitida até o dia 15 de dezembro do exercício anterior, a qual será presidida pelo
52 Conselheiro de inscrição mais antiga na jurisdição local, integrante dos terços remanescentes.
53 Após uma breve discussão sobre o assunto, foi aprovada, por unanimidade do Plenário, a
54 realização da plenária de dezembro no dia 04 de dezembro do corrente ano e a plenária de
55 posse no dia 06 de janeiro de 2021, ambas às 18h; **2.6 - Elaborar** o Programa de Trabalho
56 para o exercício 2021 do CORECON/RO. O presidente informou que será oportuno convidar
57 os conselheiros eleitos em 2020, titulares e suplentes, para elaborar a proposta em conjunto
58 com as propostas apresentadas pela nova chapa eleita e sugeriu que seja realizado no dia 20
59 de novembro de 2020, às 17h30min; **2.7 – Processo nº 037/2020/CORECON-RO**, de 29 de
60 julho de 2020 – Assunto: Dossiê Eleitoral 2020 do CORECON/RO. Encaminhado,
61 previamente (digitalizado) aos conselheiros, para análise e votação. Em votação, o processo
62 foi homologado por unanimidade do Plenário; **2.8 - Recesso Natalino** – Data sugerida: De
63 21/12/2020 a 05/01/2021, pois também será o recesso do judiciário de Rondônia, não tendo
64 movimentação jurídica. Aprovado por unanimidade do Plenário; **2.9 - Informes da**
65 **Presidência do CORECON-RO**: **2.9.1 – Sugestões de Pauta** encaminhadas ao COFECON
66 e discutidas na 699ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Cofecon. **2.9.2.1 - Cooperação**

67 **Técnica do COFECON** para realização de Concurso Público para contratação de Fiscal para
68 o CORECON-RO; **2.9.2.2 - Tornar as reuniões virtuais permanentes** ou deixar a critério
69 dos regionais. O presidente informou que os assuntos foram discutidos na plenária do
70 COFECON e vice-presidente do CORECON-RO, João Batista Teixeira de Aguiar, participou
71 e discutiu os assuntos, tendo em vista seu afastamento para tratamento de saúde e aguarda
72 posicionamento do Cofecon; **2.10 - Informes dos Conselheiros**. O conselheiro Avenilson
73 Gomes da Trindade informou que está na Coordenaria de Indústria, Comércio e Agronegócio
74 – CONSIQ-SEDI, atendendo os economistas de Rondônia que trabalham com projetos e que
75 vê um espaço enorme para o economista atuar. O presidente parabenizou os conselheiros
76 Avenilson Gomes da Trindade e Alex Rilie Moreira Rodrigues pelos cargos assumidos no
77 governo, que nada mais é que reconhecimento, seriedade, competência e profissionalismo
78 desses profissionais. O conselheiro João Batista Teixeira de Aguiar também parabenizou os
79 conselheiros, disse que confia no trabalho dos colegas e desejou êxito nas funções. **2.11 -**
80 **Informes das Comissões 2020 do CORECON/RO**: Não houve. **3. ORDEM DO DIA**. **3.1-**
81 **PROCESSO PARA HOMOLOGAÇÃO**: **3.1.1 – Processo nº 023/2020/CORECON-RO**,
82 de 03 de setembro de 2020 – **Interessado**: Conselho Regional de Economia – **Assunto**:
83 Dispensa de Licitação - Aquisição de materiais administrativos 2020. Relatado pela Comissão
84 de Tomada de Contas, com parecer favorável, e aprovado por unanimidade do Plenário; **3.1.2**
85 **- Processo nº 043/2020/CORECON-RO**, de 25 de setembro de 2020 – **Interessado**: Sr.
86 Sérgio Sival Ferreira de Sousa – **Assunto**: Solicita Registro definitivo. Encaminhado
87 (digitalizado), previamente aos conselheiros e homologado por unanimidade do plenário;
88 **3.1.3 - Processo nº 044/2020/CORECON-RO**, de 14 de outubro de 2020 – **Interessado**: Sr.
89 Emílio Márcio de Albuquerque – **Assunto**: Solicita Registro definitivo. Encaminhado
90 (digitalizado), previamente aos conselheiros e homologado por unanimidade do plenário. O
91 presidente informou que o referido processo é resultado de fiscalização do CORECON-RO. **4.**
92 **PAUTA COMPLEMENTAR**. Não houve. **5. OUTROS ASSUNTOS**. **5.1 - Processos do**
93 **CORECON-RO homologados pelo COFECON** e devolvidos para arquivamento: **5.1.1 -**
94 **Processo nº 147/2019/CORECON-RO**, de 22 de outubro de 2019 – Assunto: Balancete do
95 3º Trimestre 2019 do CORECON-RO; **5.1.2 - Processo nº 004/2020/CORECON-RO**, de 03
96 de fevereiro de 2020 – Assunto: Prestação de Contas do Exercício 2019 do CORECON-RO.
97 Para conhecimento dos conselheiros, dando ciência a todos. **6. DELIBERAÇÕES. 6.1 -**
98 **Resolução nº 137/2020/CORECON-RO**, de 07 de novembro de 2020 – Assunto: Aprova o
99 Dossiê Eleitoral 2020 do Conselho Regional de Economia 24ª Região – RO e encaminha para

100 homologação do COFECON. Aprovado por unanimidade do Plenário; **6.2 - Resolução nº**
101 **138/2020/CORECON-RO**, de 07 de novembro de 2020 – Assunto: Dispõe sobre os valores
102 das anuidades, taxas e emolumentos devidos ao Conselho Regional de Economia-24ª Região-
103 RO, pelas Pessoas Físicas e Jurídicas para o Exercício de 2021 e dá outras providências.
104 Aprovado por unanimidade do Plenário. **7. ENCERRAMENTO:** O Presidente da Sessão,
105 Economista Noel Leite da Silva, agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar e
106 ninguém mais desejando fazer uso da palavra encerrou os trabalhos às dezesseis horas, dos
107 quais eu, Sirlene Rocha de Melo, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme vai
108 assinada por mim e pelo Presidente da Sessão. Porto Velho/RO, 07 de novembro de dois mil e
109 vinte (2020).

110

111

112

113

114 NOEL LEITE DA SILVA

115 Presidente

SIRLENE ROCHA DE MELO

Secretária da Sessão